



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CPOCHE

A Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 156/GABR/REITORIA, de 07 de fevereiro de 2020 e com composição atualizada pela PORTARIA Nº 6738/GABR/REITORIA, DE 08 DE JULHO DE 2025, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições, informa que foram classificadas para a Fase Final Presencial da OCHE Ceará 2025 um total de **123 equipes, sendo 35 equipes do Nível Fundamental II e 88 equipes do Nível Médio**, dentre as que obtiveram maior pontuação acumulada nas fases anteriores, em ordem crescente de classificação, e considerando os empates.

A **pontuação mínima necessária** para classificação das equipes para a Fase Final da OCHE Ceará 2025 foi de **668 pontos para o Nível Fundamental II e 679 pontos para o Nível Médio**.

A pontuação de cada Fase e a pontuação total da equipe pode ser consultada por cada um(a) dos (as) membros(as) na área da equipe da OCHE Ceará 2025, disponível no Sistema Olimpo/IFCE.

Participarão da Fase Final Presencial da OCHE Ceará 2025 estudantes e professores/as de 41 escolas públicas e 82 escolas privadas de **11 municípios cearenses: Baturité, Crato, Eusébio, Forquilha, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Paraipaba, Reriutaba e Russas**.

As equipes classificadas para a Fase 5 - Final Presencial - da OCHE Ceará 2025 terão acesso ao envio de documentos para a Fase Final Presencial, por meio do Sistema Olimpo/IFCE, a partir de 31 de outubro de 2025, de acordo com o estabelecido no Cronograma Oficial da OCHE Ceará 2025.

Atenciosamente;

Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará.



Documento assinado eletronicamente por **Zilfran Varela Fontenele, Presidente da Comissão**, em 29/10/2025, às 17:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8060911** e o código CRC **DD845C05**.

